



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DE MARCELÂNDIA/MT

**PORTARIA GP Nº 139/2023**

DATA: 09 de janeiro de 2023

SÚMULA: Transferir Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita em Exercício do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de janeiro de 2023, a Sra. **Valdenice Boliero Rezende**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2538, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Hospital Municipal para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Laboratório Municipal.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 09 de janeiro de 2023.

**Rosemar Santos Marchetto**  
Prefeita em Exercício

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.